

ATA N.º 7/2020**Data da reunião ordinária: 06-04-2020****Local: Reunião por vídeo conferência COVID 19****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:15 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

Carlos Manuel Pires Rei Amaro

Tília dos Santos Nunes

Jaime Manuel Gonçalves Ramos

José Miguel Filipe Baptista

Sara Isabel Maia Cebola Florindo, em substituição de Marco Filipe Sá Geração

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:** Marco Filipe Sá Geração**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 03-04-2020**Operações Orçamentais:** 440.076,19**Operações não Orçamentais:** 231..934,43



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Sobre o COVID 19 referiu que o Entroncamento hoje já tem dois casos positivos e provavelmente amanhã poderá ser confirmado outro caso embora com algumas reservas.

Um dos casos trata-se de um emigrante indiano que vive no Entroncamento acerca de dez meses e trabalha fora do concelho.

Este caso foi detetado pela ADC que fez o teste e deu positivo, é um indivíduo que vive sozinho e está a aceitar bem as orientações que lhes estão a ser transmitidas.

Está-lhe a ser distribuída alimentação, pensa que não haverá grande risco de contágio.

O segundo caso é muito recente de uma senhora que vive com a família e já está em isolamento há alguns dias, para além destes casos confirmados, também temos 7 pessoas em vigilância ativa.

Salientou ainda que o ACES, está a contabilizar todos os casos em vigilância ativa (os que estão e os que já estiveram) segundo o Delegado de Saúde só devem ser indicados os que estão no momento em vigilância ativa.

Referiu ainda que tiveram a iniciativa de criar uma linha de apoio social de emergência COVID 19 através da qual já foram contactados pelos funcionários e pelos voluntários cerca dos 2000 idosos que fazem parte da lista do nosso Concelho, houve cerca de 60 ou 70 idosos que não atenderam ou os números estão trocados ou mudaram de número ou terem ido residir para outro Concelho.

Esta lista vai ser atualizada e irão manter os contactos uma vez por semana de modo a apoiar os idosos para que fiquem em casa.

Já foram prestados cerca de 80 apoios pelos funcionários da área social e pelos voluntários, na entrega de alimentos, medicamentos e outras situações, também foram fornecidas cerca de 12 refeições que estão a ser confeccionadas pelo CERE.

O CERE é a entidade que tem a valência no âmbito das cantinas sociais, se for necessário o aumento das refeições que são situações reportadas em função das necessidades das pessoas, como no caso do indivíduo que está em isolamento e que manifestou necessidade através da linha de apoio social de emergência, do fornecimento das refeições, estão a tentar encontrar uma solução para reforçar o trabalho da cozinha do CERE.

Sobre o fornecimento de refeições e alimentos o que foi transmitido ao CERE é que o que for suportado pela Segurança Social será suportado por esta entidade o que não for será assumido pela Câmara.

Neste momento existem 51 voluntários inscritos com idades compreendidas entre os 17 e 62 anos e agradece a disponibilidade destas pessoas para serem solidárias. Continuam a fazer a desinfeção e a limpeza urbana dos acessos públicos e nas ilhas ecológicas.

Também fizeram uma encomenda na CIMT de material de proteção individual que já distribuíram na Santa Casa da Misericórdia e nos Bombeiros e ainda estão à espera de 10.000 máscaras para distribuir.

O E. Leclerc ofereceu 200 máscaras que foram entregues no Lar dos Ferroviários que era a instituição com maior dificuldade.



A Fundação da EDP tem a indicação dos Lares de Idosos regularizados pela Segurança Social para fazer entrega de material de proteção que também já foi entregue noutros pontos do país.

O Hospital de S. João Baptista iniciou hoje consultas por videoconferência na especialidade de Otorrino e vai alargar a outras especialidades.

As urgências de Torres Novas e Tomar funcionam até às 21 horas e as urgências pediátricas funcionam no Hospital de Torres Novas 24 horas/dia, em Abrantes funciona a urgência geral 24 horas/dia que também tem a unidade específica para doentes COVID 19.

O Centro Hospitalar do Médio Tejo tem dado uma excelente resposta na sua organização interna relativa aos infetados com o COVID 19, em comparação com o Hospital da Lezíria que tem tido casos mais graves de infetados.

Hoje surgiu mais uma pessoa infetada da Barquinha que é profissional de saúde do Centro Hospitalar do Médio Tejo.

Foi publicada lista dos estabelecimentos dos vários setores que estão abertos na cidade a lista das oito entidades da nossa cidade que podem beneficiar da doação dos 5% do IRS a lista das oito entidades da nossa cidade, no Site do Município.

Estão a criar um serviço biblioteca em casa para as crianças que estão em casa com jogos, histórias e o programa já sei ler.

Foram suspensos os prazos de pagamento da Câmara, relativamente às rendas de habitação, as faturas que não foram pagas, vão definir um prazo de modo que sejam pagas em 6 ou 12 prestação, acumuláveis nas rendas que se venham a vencer.

Têm intenção de isentar as rendas aos concessionários dos espaços municipais que tenham encerrado devido à pandemia, também isentar do pagamento de água as IPSS, os Bombeiros, as associações e coletividades, não é sua intenção isentar a água na generalidade das pessoas, mas avaliarão no âmbito do apoio social a carência que justifique algum apoio específico, nos estabelecimentos fechados estão a ponderar isentar a taxa de água e saneamento, ainda não está estruturado.

A Segurança Social iniciou um trabalho de contato de todos os beneficiários dos RSI – Rendimento Social de Inserção, no sentido de os sensibilizar a ficar em casa e saber de alguma necessidade extraordinária.

A semana passada conjuntamente com a Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima fizeram a divulgação de flyers no Bairro Frederico Ulrich no sentido de sensibilizar os moradores a ficar em casa e de alguns procedimentos. As funcionárias da área social contactaram pelo telefone com todos os moradores da habitação social do Bairro.

Referiu, ainda que os funcionários têm dado uma resposta extraordinária, às solicitações que lhe estão a ser feitas, estando alguns a trabalhar em casa e outros no local de trabalho de forma rotativa. Estão a reduzir o número de funcionários na rua que serão chamados conforme as necessidades (equipas ligadas ao setor das águas).

Anunciou que Governo irá conceder a Tolerância de Ponto nos dias 9 e 13 de abril, e que também irá seguir esta decisão, com a exceção que no dia 9 irá funcionar a recolha de RSU, monos e verdes e o mercado diário e no dia 13 funcionará a recolha de RSU, monos e verdes.

b) Presente a informação do Exmo. Presidente e Executivo, no período de 17 de março a 06 de abril 2020:



«No dia **20 de março de 2020**, na sequência da Convocatória recebida da CIMT, decorreu, por videoconferência, a **4.ª reunião ordinária do Conselho Intermunicipal**, na qual **participei**, e que contou com a presença da **Secretária de Estado das Comunidades Portuguesas**, Berta Nunes.

No dia **23 de março de 2020**, **procedi** à **entrega de 15 fatos de Proteção Química e Riscos Biológicos** aos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, adquiridos pelo Município. Com esta entrega, pretendeu-se dotar os operacionais dos BVE, com condições de proteção e segurança na intervenção em casos suspeitos de COVID-19.

Ainda nesse dia, decorreu a **reunião da direção da Resitejo**, nas instalações do Eco-Parque do Relvão, Carregueira, na qual esteve presente a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

No dia **24 de março de 2020**, decorreu nova reunião da CIMT, realizada através de videoconferência, na qual **participei**.

No dia **28 de março de 2020**, entre as 20.30h e as 21.30h, decorreu a iniciativa **Hora do Planeta**. Este ano, devido às atuais circunstâncias, o evento foi substituído por um formato in line, estimulando a criatividade das famílias, a partir das suas casas, propondo que se acendesse uma vela à janela.

No dia **31 de março de 2020** e no âmbito do pacote de medidas excecionais e temporais de resposta à crise provocada pela COVID-19, a **Vereadora Tília Nunes**, procedeu à entrega de 19 cabazes de alimentos a algumas famílias em situação de vulnerabilidade social.

No dia **01 de abril de 2020**, realizou-se, por videoconferência a reunião do Conselho de Administração do Museu Nacional Ferroviário, na qual **participei**.

No âmbito das medidas de contenção da Propagação do Covid-19, e em consonância com as medidas do Governo e da Direção Geral da Saúde, o Município do Entroncamento elaborou várias Orientações e a elaboração do Plano de Contingência, nomeadamente:

- **Orientação n.º 1:** Prevenção e Controlo de Doença;
- **Orientação n.º 2:** Encerramento de Espaços e Cancelamento de Atividades; alteração de horário de atendimento e funcionamento; alteração do horário de trabalho; serviços on-line e atendimento telefónico;
- **Orientação n.º 3:** Esclarecimentos Recursos Humanos (Decreto-lei n.º 10-A/2020);
- **Orientação n.º 4:** Estabelecimentos Escolares (fornecimento de refeições a alunos escalonados – escalão A; estabelecimento de ensino para acolhimento de filhos de profissionais de saúde, forças e serviços de segurança ou serviços essenciais);
- **Orientação n.º 5:** Espaços Comerciais e de Restauração, Mercado Diário Municipal e Lojas, Resíduos e Limpeza Urbana, Alimentação a Animais Errantes e Pombos;
- **Orientação n.º 6:** Medidas de Apoio Social de Emergência (aumento da dotação orçamental da área social);
- **Orientação n.º 7:** Estado de Emergência – Dever Geral de Recolhimento Domiciliário – Confinamento Obrigatório;
- **Orientação n.º 8:** Cemitério Municipal (limitação a 25 pessoas);
- **Orientação n.º 9:** Estado de Emergência – Encerramento de Instalações e Estabelecimentos;
- Cemitério Municipal (limitação a 10 pessoas: recomendação “*determinação post-mortem da Autoridade de Saúde do Médio Tejo e Lezíria de 27 de março de 2020*”).

Relativamente à **linha de apoio social de emergência COVID-19**, para apoiar a população mais vulnerável do concelho, pretende-se que seja mais uma ação a considerar no apoio do trabalho que já está a ser realizado no terreno pelo Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do CERE, pelos parceiros sociais e bolsa de voluntariado criada para o efeito. Esta Linha de Apoio tem contado com a preciosa ajuda de voluntários que se quiseram juntar a esta causa, a qual poderá dar resposta a situações de apoio no âmbito da alimentação, aquisição de medicamentos e outras situações de 1.ª necessidade.

Também as **empresas podem apoiar com doação de bens e serviços**, no combate a esta pandemia, com prestação de serviços; disponibilização de imóveis, cedência de transporte, entre outros.

No âmbito destas medidas, o Município encontra-se a realizar uma **ação de desinfeção de espaços públicos no concelho**. São locais prioritários de desinfeção os seguintes locais de acesso e/ou circundantes de farmácias, bancos, supermercados, Estação Ferroviária, Centro de Saúde, Centro de Convívio, Mercado Municipal e ilhas ecológicas subterrâneas. Esta ação de desinfeção está a ser desenvolvida de forma articulada entre todos os municípios do médio tejo (CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo).

Igualmente, o Município mantém a **campanha de sensibilização junto dos municípios** e reforça o apelo para que todos cumpram as recomendações da DGS – Direção Geral de Saúde.

Atendendo ao alargamento progressivo da expressão geográfica da pandemia COVID-19, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, procedeu à reorganização dos recursos humanos e materiais nos cuidados de saúde primários e criou 35 Áreas Dedicadas (ADC) à COVID-19 em toda a região.

São compostas, por 2 salas de observação, com áreas de receção, de espera e instalações sanitárias separadas dos doentes sem suspeita de COVID-19, com médico, enfermeiro, assistente operacional, administrativo e equipa de limpeza. No Entroncamento a **ADC funciona no Centro de Convívio da 3ª Idade**.

Neste contexto de pandemia pelo COVID-19, o *Centro Social Paroquial do Entroncamento com a Câmara Municipal do Entroncamento e em articulação com a tutela (Segurança Social)*, ativou a **sua resposta social de Creche** para assistência aos filhos até 3 anos dos profissionais de saúde, das forças e serviços de segurança e de socorro (incluindo os bombeiros voluntários, forças armadas, trabalhadores dos serviços públicos essenciais de gestão e manutenção de infraestruturas essenciais, bem como outros serviços fundamentais), sempre que estes revelem um impedimento comprovado de prestar assistência aos seus filhos.

No âmbito do Plano Operacional Municipal – Covid-19, o Município, está a desenvolver uma **resposta de alojamento e logística**, para fazer face a eventuais situações de emergência. Nesta primeira fase estão disponíveis 170 camas, com possibilidade de reforço, que estão orientadas para uma pronta resposta a uma eventual necessidade de alojamento massificado, incluindo o acolhimento de utentes e funcionários dos Lares e Unidade de Cuidados Continuados da SCME e da Associação de Lares Ferroviários. O Pavilhão da Escola EB 2/3 Dr. Ruy d'Andrade conta com uma capacidade instalada de 70 camas, tendo os hotéis da cidade disponibilizado mais 76 camas e o Hospital de S. João Baptista (SCME) 24 camas.

O Município criou ainda condições de acolhimento para um eventual **reforço extraordinário dos operacionais do CDOS e também para os operacionais do Corpo de Bombeiros Voluntários** que possam vir a ter necessidade de

permanecer em quarentena ou isolamento, com recurso a instalações do Município e da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima.

A operacionalização desta resposta é o resultado do esforço conjunto entre o Município, as entidades cooperantes da Proteção Civil e em particular, na cedência imediata de quartos, pelo Hotel Gameiro e Hotel D. João, a pronta colaboração do Regimento de Manutenção, que disponibilizou várias camas completas, realizou o transporte e auxiliou na sua montagem, do Corpo de Bombeiros Voluntários, do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, das IPSS e das Juntas de Freguesia.

O Município do Entroncamento, no âmbito do contínuo trabalho que desenvolve na implementação de medidas adequadas à prevenção da pandemia COVID 19, **diariamente reúne-se com a Comissão Municipal da Proteção Civil**, para realizar um ponto da situação epidemiológica do nosso concelho.»

2 – VEREADOR SR. JOSÉ MIGUEL BAPTISTA

Sobre o ponto da situação do tema que está em cima da ordem do dia COVID 19 da nossa cidade, da documentação que têm recebido e da reunião informal que tiveram há uns dias, deixa uma primeira nota acerca das decisões difíceis que tiveram que ser tomadas e foram tomadas com a sua colaboração, embora não sejam do mesmo partido é uma situação extraordinária que precisa de apoio e não de oposição e sempre que haja necessidade da sua concordância fará chegar por e-mail com fez a semana passada.

Pergunta acerca dos briefings que têm sido feitos diariamente com a proteção civil e com o delegado de saúde qual é a sensação de como estão a encarar esta situação e a evolução do concelho visto que só apareceram hoje estes dois casos e é provável que apareçam mais, pelo que entendeu estes dois casos positivos são pessoas que o seu estado não é grave e estão em isolamento residencial.

Relativamente aos técnicos da Autarquia que estão a desempenhar as suas funções em casa sabe que estão a fazer um esforço para acompanhar os serviços, sugere que nos serviços que estão encerrados e os funcionários que não precisem de estar no local de trabalho e possam estar em casa é o melhor.

Ao nível da autarquia soube que havia um número diminuto dos pais das crianças que usufruem do apoio a requererem as refeições.

Acerca da questão das refeições a Sr.^a Vereadora Tília Nunes esclareceu que neste momento estão a ser fornecidas 16 refeições em modo de take away, na Escola Básica do Bonito e que ainda não houve necessidade de abrir o refeitório da Escola Dr. Ruy d'Andrade.

Seguidamente, o Vereador José Miguel Baptista, referiu ainda sobre a situação de emergência e eventuais possibilidades que o Município equaciona para dar resposta à cidade face às necessidades que existem.

Registou que o Exmo. Presidente falou que em algumas isenções de águas e saneamento para as IPSS, bombeiros, associações e coletividades e aos concessionários dos espaços municipais, entende que são opções relevantes para as IPSS estão a ter gastos superiores, as associações e coletividades que não têm gastos porque algumas estão encerradas, mas também não têm receitas porque não estão a ter atividades para fazer face as despesas, deve ser feito um balanço.



Entende que há duas vertentes que têm que ser analisadas e devem começar a equacionar enquanto equipa ao nível do apoio do comércio e da indústria porque se há um que está a ter um negócio superior ao que estava a ter antes outro teve uma quebra abrupta e ao qual têm que ver quais as possibilidades da autarquia e as responsabilidades de saber em que área deve atuar e outra são os particulares que nem todos tiveram quebra nos seus rendimentos, mas muitos tiveram.

Sabe que ao nível do país houve casos que já foram analisados e trabalhados de forma equitativa pelo que devem começar a fazer um trabalho de propostas forma a complementar um dossier específico para esta área porque é uma situação anómala e exige uma resposta especial.

Questionou sobre em que ponto se encontra a situação da atribuição dos subsídios às associações e coletividades que nesta altura devido aos condicionamentos de confinamento estão com algumas dificuldades e têm que fazer face às suas responsabilidades.

O Exmo. Presidente esclareceu o seguinte sobre as questões colocadas:

Relativamente aos apoios sugeriu que os Srs. Vereadores façam chegar as suas propostas durante esta semana para que seja elaborado um documento até segunda-feira.

Em relação aos apoios a particulares que são de opinião de privilegiar o apoio caso a caso.

Também têm o Plano de Operações Municipais ativado e hoje foi-lhes enviado o Plano de Alojamento.

Relativamente aos briefings são briefings muito rápidos e as pessoas têm respondido bem embora existam dois focos os idosos que são mais vulneráveis por vezes não é fácil confiná-los em casa e temos outro grupo de pessoas de grande risco que são os profissionais de saúde que vivem no Entroncamento e trabalham fora.

3 – VEREADORA SRA. SARA FLORINDO

Agradeceu em nome do Bloco de Esquerda o bom trabalho e a articulação que tem sido feita pelos serviços municipais referindo que tem havido um grande esforço e de facto há uma vontade de vencer esta epidemia tomando as medidas que foram possíveis que também gostariam de se associarem a esta solução.

Por último o Exmo. Presidente informou:

Relativamente à empreitada da Rua Eng.º Ferreira de Mesquita que tem continuado a bom ritmo.

Esta semana tivemos a conclusão do prazo relatório preliminar do caminho 1179 da estrada que liga aos Riachos.

Também está em fase de construção o muro de contenção da Rua D. João de Castro.



PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foi presente a ata da reunião de 16 de março de 2020, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.
- A Vereadora Sr.^a Sara Florindo, não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

4484/20 – GRUPO PARLAMENTAR DO PCP – PROJETO-LEI 292-XIV – ADOTA DISPOSIÇÕES PARA ASSEGURAR EQUILÍBRIO FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS

- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP, a enviar o Projeto de Lei n.º 292/XIV-1 que adota disposições para assegurar o equilíbrio financeiro das Autarquias Locais, dado que o surto da COVID 19 que enfrentamos no país é uma situação difícil e complexa, bem como a sua capacidade de apoio nas medidas de prevenção e contenção do surto do coronavírus.
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 2

79117/18 – UDIPSS – UNIÃO DISTRITAL DAS IPSS DE SANTARÉM – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Ofício n.º 14/2018, da União Distrital das IPSS de Santarém, a comunicar que é uma entidade sem fins lucrativos que se rege pelos princípios de democraticidade, representatividade e descentralização sendo simultaneamente a expressão organizada de 183 IPSS associadas do Distrito de Santarém.
Esta União trabalha diariamente com vista ao desenvolvimento e ampliação de uma base solidária, nomeadamente na sensibilização e mobilização das comunidades para o apoio à ação social, prestando apoio em diversas áreas, designadamente, administrativo, jurídico e formativo, neste sentido solicita a colaboração deste município para a atribuição de uma verba anual de 165,00€, de forma a garantir a sua sustentabilidade no apoio às IPSS do Distrito, dado que o concelho do Entroncamento também está contemplado com 3 instituições.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio anual de 165,00€, à União Distrital das IPSS de Santarém.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3

637/14 – ASSOCIAÇÃO OUTONOS DA VIDA – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

- E-mail da Associação Outonos da Vida, a comunicar que é uma IPSS e que celebrou um protocolo de cedência a título gratuito da loja n.º 36 do Mercado Municipal, na rua António Lucas, freguesia de São João Baptista para o desenvolvimento da sua atividade, tendo em vista dar continuidade às operações da instituição particular de solidariedade social solicita a renovação da cedência das instalações por um período de seis anos prorrogável por períodos sucessivos de igual duração de forma automática, desde que nenhuma das partes manifeste o contrário.



- A Câmara, deliberou por unanimidade, renovar a cedência a título gratuito das instalações por um período de um ano prorrogável por períodos sucessivos de igual duração de forma automática, desde que nenhuma das partes manifeste o contrário.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4

2750/20 – GUILHERME GAMEIRO PEREIRA - AUTORIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE LICENÇA DE TÁXI

- Petição em nome de Guilherme Gameiro Pereira, a requerer a transmissão da licença de táxi n.º 7 respeitante à viatura com a matrícula 10-85-CG, a favor de Miguel António Caroço da Costa Rodrigues.
- O alvará emitido pelo IMT encontra-se em nome de Miguel António Caroço da Costa Rodrigues.
- A Câmara tomou conhecimento.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 5

4547/20 – PLANO DE OPERAÇÕES MUNICIPAIS – COVID 19

- A Câmara tomou conhecimento do Plano de Operações Municipais – COVID 19, do Serviço Municipal de Proteção Civil.

PONTO 6

4508/20 - ALTERAÇÃO N.º 3 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2020

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente à Alteração n.º 3 do Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2020, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata.

A SABER:

«Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações.

Neste sentido, serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da Alteração n.º 3 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

Segundo o Decreto-lei 192/2015, " As Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial."

A presente alteração orçamental tem como finalidade dar resposta à pandemia da **COVID - 19**, criando para o efeito um novo projeto nas AMR desagregado por várias rubricas. A distribuição dos valores poderá ser ajustada na medida das necessidades que vão surgindo.

De referir que de acordo com os pontos 8.3. do POCAL (único ponto em vigor após entrada do SNC-AP) a criação de novas rubricas orçamentais e ou novas ações pressupõe uma revisão orçamental, cuja autorização é da competência da Assembleia Municipal. Contudo, face às medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus (COVID-19), nomeadamente o Decreto-lei n.º 10-A/2020 (ratificado pela Lei 1-A/2020), leva à

proposta de criação das rubricas acima referidas por via de uma alteração orçamental.

A criação destas rubricas não implica um aumento do valor global da despesa, ou seja, o reforço será feito por via de anulação de projetos como as Festas da Cidade, Dia Municipal do Idoso, Manifestações Culturais, entre outros.

De referir que o art.º 3.º do DL anteriormente referido estabelece um conjunto de medidas excecionais de autorização da despesa, nas quais se incluem a flexibilização das alterações ao orçamento.

Neste sentido, propõe-se ao órgão executivo a autorização da presente alteração orçamental, dando conhecimento da mesma na próxima reunião da Assembleia Municipal.

Rubricas COVID-19 (inseridas nas Atividades Mais Relevantes):

SAUDE	
COVID-19	VALOR
Aquisição de Bens	45.000,00
Aquisição de Serviços	40.000,00
Transferências Correntes	30.000,00
Transferências de Capital	7.500,00
Refeições Confeccionadas	7.500,00
Apoio Social - Géneros Alimentícios	35.000,00
Equipamentos de Proteção Individual	35.000,00
Total	200.000,00

Nos mapas anexos ao orçamento pode-se constatar que houve ainda o reforço de outras rubricas

na despesa.

De referir que, para reforço destas rubricas houve necessidade de anular outras em igual montante. Na escolha destas rubricas tivemos em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas.»

- A Câmara, aprovou por unanimidade, a Alteração n.º 3 ao Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2020.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

775/20 – EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTO – MINUTA DO CONTRATO

- Presente a minuta do contrato do empréstimo a médio e longo prazo (abertura de crédito) a celebrar entre o Banco BPI, SA. e o Município do Entroncamento, até ao montante de 1.047.000,00€.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do contrato do empréstimo a médio e longo prazo para investimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

4497/20 – OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM TRÊS TOLDOS SEM COMUNICAÇÃO PRÉVIA – ALDA LUCIA – RUA JOSÉ AFONSO, N.º 7 – CV DT.^a



- O Exmo. Presidente retirou este assunto da reunião, para melhor informação e análise em próxima reunião.

PONTO 9

4506/20 – OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM LETRAS SOLTAS SEM COMUNICAÇÃO PRÉVIA – FIGURA IMPECÁVEL, LDA – ZONA INDUSTRIAL – LOTES A3, A4 E A7

- O Exmo. Presidente retirou este assunto da reunião, para melhor informação e análise em próxima reunião.

PONTO 10

4524/20 – OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESTRUTURA METÁLICA DEGRADADA SEM COMUNICAÇÃO PRÉVIA – LIU CHA FEI – RUA DA BARROCA, N.º 2

- O Exmo. Presidente retirou este assunto da reunião, para melhor informação e análise em próxima reunião.

PONTO 11

12712/19 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – MARCAÇÃO DE LINHA EM ZIG-ZAG E ALTERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO - RUA SOZZI

- Presente uma planta a propor a marcação de uma linha em ziguezague M14 e a retirada de um sinal H1a (reservado à arbitragem) que se encontra na rua Sozzi, junto ao pavilhão do União Futebol Entroncamento.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a marcação da linha em ziguezague e a retirada do respetivo sinal, conforme a planta anexa.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

3574/20 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO - RUA ARY DOS SANTOS

- Presente uma planta a propor a colocação de um sinal proibição de estacionamento C15, na rua Ary dos Santos, na sequência de um pedido de Manuel Dias Heleno.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a colocação do respetivo sinal, conforme a planta anexa.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 13

3571/20 - REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO, EQUIPAMENTO E EDIFICADO NOS BAIRROS SOCIAIS - ARU3 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Do arquiteto Francisco Varanda, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à prorrogação de prazo para apresentação de propostas referente à empreitada da “Requalificação Urbana no Espaço Público, Equipamento e Edificado nos Bairros Sociais - ARU3”:
«A firma JRSF, Lda., apresentou em 23-03-2020, através da plataforma de contratação pública, um pedido para a prorrogação de prazo para apresentação de propostas, ao abrigo do n.º 3 do art.º 64.º do CCP, por um período de 15 dias, e com a fundamentação baseada na atual situação de estado de emergência decretada para o território português, através do Decreto n.º 14-A/2020, de 18 de

março, com início a partir do dia 19 de março, e a duração de 15 dias, sem prejuízo de eventuais renovações, nos termos da lei.

Em caso de decisão favorável, o prazo fixado para a apresentação da proposta será alterado para o dia 19-04-2020.

Nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, a decisão de prorrogação, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, devendo ser autorizada a notificação ao interessado e a publicação do aviso da decisão, de acordo com o mesmo n.º do referido artigo.»

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, aprovo a prorrogação do prazo de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

12149/12 – FUTURAS INSTALAÇÕES DA DAUPO/DOMSU – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO – AUTO DE VISTORIA

- Do Eng.º Civil Guilherme Monteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte a informação, referente à empreitada das “Futuras Instalações da DAUOP/DOMSU”:

«Para conhecimento e homologação de Exma. Câmara, anexa-se o auto de vistoria realizada em 21 de janeiro de 2020 para efeito de receção definitiva da empreitada de “Futuras Instalações da DAUOP/DOMSU Alterações e Ampliação de Edifício”, adjudicada à Firma Silvério & Melro, S.A.

O administrador de insolvência, veio informar em 10 de fevereiro de 2020, através de carta (ver anexo 7), da sua indisponibilidade para corrigir os defeitos que se verifica na obra da responsabilidade do adjudicatário, tendo-se sugerido ainda o acionamento da GB para o efeito.

Em face do exposto, o prazo de trinta dias, estabelecido no ponto quatro do auto de vistoria a conceder ao administrador de insolvência para proceder à correção dos defeitos, poderá ser dispensado.

Assim, após homologação do auto, solicita-se que o registo seja devolvido a estes Serviços para se proceder de imediato a quantificação dos trabalhos de correção de defeitos e ao apuramento do respetivo valor.»

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o auto e proceder ao acionamento da garantia bancária, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

11239/15 – REMODELAÇÃO DO CENTRO CULTURAL – CORREÇÃO DE DEFEITOS - ELEMENTOS PARA ACIONAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Do Eng.º Civil Guilherme Monteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte a informação, referente ao acionamento da garantia bancária da empreitada da “Remodelação do Centro Cultural - Correção de Defeitos”, adjudicada à Firma Alpeso Construções, SA.:

«De acordo com o solicitado e na sequência de anteriores vistorias e respetivas informações, anexa-se o mapa de trabalhos de correção de defeitos e o respetivo orçamento cujo montante é de 15 707,88€, valor sem IVA, referente às obras de remodelação do Centro Cultural.

Para a execução de remodelação/recuperação do edifício do Centro Cultural, foram promovidas duas empreitadas, designadas por “Execução da Requalificação do Centro Cultural a Cluster de Restauração” e “Centro Cultural – Adaptações”, ambas contratadas/adjudicadas à firma ALPESO CONSTRUÇÕES, S.A, através de concurso público e ajuste direto, respetivamente,

Para a realização dos trabalhos das empreitadas acima referidas, foram prestadas as seguintes cauções, respetivamente (cópias em anexo):

- 1.º - Garantia Bancária no valor de 16.348,68€, sendo que 30% deste valor (4 904.60€) foi liberado em 20/11/2012 com base no DL 190/2012, estando o mesmo no montante atual de 11 444.08€;
- 2.º - Seguro Caução no valor de 5.229,20€ (retenção efetuada pelos Serviços de Contabilidade).

As anomalias verificadas aludem às duas empreitadas.

Pelo exposto e dado o administrador de insolvência ter comunicado em 11 de janeiro de 2019, da sua indisponibilidade para corrigir os defeitos nas obras (cópia da carta em anexo), poderá a Ex.ma Câmara proceder ao acionamento das cauções acima mencionadas e promover a execução dos trabalhos de correção de defeitos, cujo valor (16 650,35€ - IVA incluído) é praticamente equivalente ao somatório da garantia existente, 16 673,28€ (11 444.08€ + 5 229,20€).»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder ao acionamento das garantias bancárias, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 16

1442/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 07/2020 – AMÉRICO PAULINO BATISTA – LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FACHADA – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 07/2020, em nome de Américo Paulino Batista, referente à legalização de alteração de fachada, na rua 5 de Outubro, números 77 e 79, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Pretende o requerente, legalização de fachada relativa aos prédios situados na rua 5 de outubro n.º 77 e 79.

Este processo tem como antecedentes obras iniciadas no âmbito de um licenciamento isento de controlo prévio para melhoramentos no edifício, mais concretamente substituição de cobertura e pinturas. Por ação da fiscalização, verificou-se que essas obras não corresponderam a uma situação de isenção, pois incluíam alterações diversas na estabilidade e vãos exteriores, entre outras.

A nossa intervenção despoletou a presente solicitação, na qual propõem outras alterações.

A proposta de alteração apresentada destina-se ao licenciamento de dois estabelecimentos comerciais. Pretendem a inclusão de instalações sanitárias nos respetivos estabelecimentos, a eliminação das parcelas restantes dos muros para a rua 5 de outubro, eliminação da montra de caixa adossada à parede lateral do prédio confinante e pavimentação em calçada à portuguesa ligada ao passeio pedonal existente e ainda instalação das caixas técnicas de água, eletricidade e outras na fachada do edifício, eliminando todos os obstáculos para a rua 5 de Outubro.

Na análise feita por estes serviços observa-se que o projeto de arquitetura está em condições de merecer deferimento. Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 30 dias, os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

4645/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 29/2019 – FEITOR UNIPessoal, LDA. – CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO E MURO DE VEDAÇÃO - PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL

- O Exmo. Presidente retirou este assunto da reunião, para melhor análise e informação.

PONTO 18

3511/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 87/2019 – ANTÓNIO MANUEL FERREIRA SIMÕES - LEGALIZAÇÃO DE ANEXO E ALPENDRE - PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 87/2019, em nome de António Manuel Ferreira Simões, referente à legalização de anexo e alpendre, na rua Vieira da Silva, número 3, nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

- Da Arquitecta Telma Domingues, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Pretende o requerente a legalização de anexo e alpendre, na localização acima indicada, inserido no Loteamento 04/85.

Na análise destes serviços aos elementos entregues, informa-se:

1. De acordo com a portaria n.º 113/2015 de 22 de abril artigo 2.º, n.º 1, anexo I, Elementos Instrutórios I, pontos 3 e 4, o requerente apresentou o levantamento topográfico e planta de implantação, desenhada sobre o mesmo respetivamente.

Na análise ao projeto de arquitetura, considera-se merecedor de parecer favorável.

As especialidades presentes necessitam de análise competente.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação e todo o processo conforme os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Bruno Antunes, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 12/03/2020.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19

3507/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 67/19 - FÁTIMA ISABEL ANTUNES NEVES COSTA - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO, MURO DE VEDAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ANEXO – DECISÃO FINAL

- Nesta altura e só para apreciação deste assunto ausentou-se da reunião a Vereadora Sr.ª Sara Florindo.

- Presente o processo de obras número 67/2019, em nome de Fátima Isabel Neves Costa, referente à alteração e ampliação de habitação, muro de vedação e construção de anexo, na rua Batalhão Sapadores Caminhos de Ferro, número 62 e 64, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Bruno Antunes, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 18/03/2020.



- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20

3466/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 19/2020 – PEDRO ALEXANDRE BRANCO ANJO – LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FACHADA – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 19/2020, em nome de Pedro Alexandre Branco Anjo, referente à legalização de alteração de fachada, na avenida Dr. José Eduardo Victor das Neves e rua Luís Falcão de Sommer, números 82 e 84-A, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«A presente proposta refere-se ao pedido de legalização de alteração de fachada e junção de 3 lojas referentes a comércio no centro comercial avenida.

A operação urbanística consiste concretamente na alteração de fachada apresentando dois novos vãos de acesso ao exterior que já se encontram concluídos.

A junção das lojas limita-se à ligação interna entre elas, sendo abandonada a ocupação anteriormente proposta para ocupação de espaço comum do centro comercial.

Na análise destes serviços o parecer é favorável, estando o projeto de arquitetura em condições de merecer deferimento.

Não sendo necessária a apresentação mais elementos além dos que constam no processo, poderá ser considerada a aprovação final.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e todo o processo, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21

2752/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 70/2019 – ANA MARLENE GONÇALVES GOMES – LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE MORADIA – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 70/2019, em nome de Ana Marlene Gonçalves Gomes, referente à legalização de alterações e ampliação de moradia, na rua Elias Garcia, número 190, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Bruno Antunes, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 02/04/2020.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 22

2036/20 – PROPOSTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA DE UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 408,00M2 DO PRÉDIO SITO EM CASAIS FORMIGOS, LOTE N.º 4 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 04/1979, COM A ÁREA TOTAL DE 5.033,00M2, PARA O PROLOGAMENTO DA RUA DOS FRANCESES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presentes as atas do Acordo de Cedência e respetiva adenda referentes a um terreno urbano para prolongamento da Rua dos Franceses:

1 - «Acordo de Cedência

Ata



Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reuniram no Gabinete do Exmo. Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

Jorge Manuel Alves de Faria – Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, em representação do Município do Entroncamento;

e

Elizabete Maria da Cruz dos Santos e Orlando da Cruz dos Santos, proprietários de um terreno urbano sito em Casais Formigos;

Assunto: Parque Empresarial do Entroncamento

Considerando que:

- É intenção do Município do Entroncamento proceder à execução da Empreitada em título, cujo projeto prevê o prolongamento da Rua dos Franceses;

- Se reconhece o relevante interesse público na natureza da empreitada em questão;

- Elizabete Maria da Cruz dos Santos e Orlando da Cruz dos Santos, contribuintes n.º 187 701 970 e 192 671 561, respetivamente, com residência na Rua Arnaldo da Silva, n.º 8 B - 3.º Dto, 2330-052 – Entroncamento e Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 37 – Ala “A”, 3.º Dt.º. 2330-148 - Entroncamento, proprietários de um prédio urbano sito em Casais Formigos, Lote n.º 4 do Alvará de Loteamento n.º 04/79, com a área de 5 033,00 m², descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o n.º 3642 e inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 1005 da freguesia de Nossa Senhora de Fátima;

- Prolongamento da Rua dos Franceses confina com o terreno identificado no parágrafo anterior.

Foi acordado o seguinte:

1. A Sr.^a Elizabete Maria da Cruz dos Santos e o Sr. Orlando da Cruz dos Santos, declaram:

a) Na qualidade proprietários e, para prolongamento da Rua dos Franceses, comprometem-se a ceder, a título gratuito, a área de aproximadamente 408,00m² respeitante ao prédio sito em Casais Formigos, Lote n.º 4 (Alvará de loteamento n.º 04/79), com a área total de 5 033,00m², descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o n.º 3642 e inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 1005 da Freguesia de Nossa Senhora Fátima.

2. A área cedida no âmbito deste acordo de cedência, para prolongamento da Rua dos Franceses, será deduzida nas áreas de cedência de uma futura operação urbanística que venha a realizar-se no prédio objeto de cedência.

3. O Município do Entroncamento compromete-se a realizar o arruamento devidamente infraestruturado e com passeios pedonais.

4. Considerando que a vedação existente, confinante com aquele arruamento, será demolida, o Município do Entroncamento compromete-se a construir uma nova vedação, composta por murete em blocos de betão rebocado, com cerca de 40 cm de altura, prumos verticais metálicos e rede de vedação com 1.50 m de altura.

5. O Município do Entroncamento compromete-se a efetuar as diligências processuais necessárias no sentido de proceder, conjuntamente, à alteração ao Alvará de loteamento n.º 04/79 para redução da área do prédio (Lote n.º 4) mencionado na alínea a) do ponto 1 e ao respetivo averbamento na Conservatória do Registo Predial e na Repartição de Finanças, para efeitos de atualização do registo.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião, da qual de lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.»

2 - «Adenda ao Acordo de Cedência

Aos dezasseis dias do mês de março de dois mil e vinte, reuniram no Gabinete do Exmo. Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

Jorge Manuel Alves de Faria – Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, em representação do Município do Entroncamento;

e

Elizabete Maria da Cruz dos Santos, coproprietária de um terreno urbano sito em Casais Formigos;

Considerando que:

- Elizabete Maria da Cruz dos Santos, contribuinte n.º 187 701 970, com residência na Rua Arnaldo da Silva, n.º 8 B - 3.º Dto, 2330-052 – Entroncamento, é coproprietária do prédio urbano sito em Casais Formigos, Lote n.º 4 do Alvará de Loteamento n.º 04/79, com a área de 5 033,00 m², descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o n.º 3642 e inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 1005 da freguesia de Nossa Senhora de Fátima;

- O prolongamento da Rua dos Franceses confina com o terreno identificado no parágrafo anterior;

- Foi assinado o acordo de cedência em 11/02/2020 pelos proprietários do terreno urbano supra identificado, Elizabete Maria da Cruz dos Santos e Orlando da Cruz dos Santos, e pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento.

As partes acordam o seguinte:

1. Na qualidade coproprietária, e para prolongamento da Rua dos Franceses, que a área cedida no total de 408,00 m², na alínea a) do ponto 1 do acordo de cedência celebrado em 11/02/2020, metade da área com 204,00 m² é a título gratuito e os restantes 204,00 m² são cedidos pelo valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), a título de justa compensação pela perda do direito, em face do relevante interesse público invocado;

2. Apenas a área cedida gratuitamente no âmbito deste acordo de cedência, para prolongamento da Rua dos Franceses, com 204,00m², é que será deduzida nas áreas de cedência de uma futura operação urbanística que venha a realizar-se no prédio objeto de cedência, conforme previsto no n.º 2 do acordo de cedência celebrado em 11/02/2020.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião, da qual de lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.»

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, aprovo o acordo e respetiva adenda, sujeito a ratificação posterior pela Câmara. Enviar à Câmara para ratificação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23

1198/20 – ADITAMENTO N.º 4 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/1982 – RASOLVIA, LDA – ALTERAÇÃO AO PROJETO DE ARRUAMENTOS

- Do Eng.º Civil, Guilherme Monteiro, foi presente a seguinte informação relativa à alteração ao projeto de arruamentos do alvará de loteamento n.º 05/2982, sito no Casal Vaz, apresentado pela firma RASOLVIA, LDA:

«Serve a presente para informar V. Ex^a. que durante a realização de vistoria às obras de urbanização do Aditamento n.º 4 ao Alvará de loteamento 5/82, sito no Casal Vaz, para efeito de receção provisória, foi verificada desconformidade entre o projeto de arruamentos aprovado pela Câmara e a execução física do



estacionamento, ou seja, o acabamento final do pavimento do parque de estacionamento previsto em betão betuminoso e respetiva pintura, foi substituído por cubos de calcário de 10cm de aresta.

Nesse sentido e em acordo com informações/tramitações, constantes nas movimentações de 09 a 12 do presente registo do MGD, é apresentada pela firma RASOLVIA, LDA., as telas finais referentes à alteração efetuada no projeto de arruamentos.

Apesar de não se registar no processo qualquer pedido e/ou autorização da alteração efetuada em obra, é parecer destes Serviços que o projeto de alterações agora apresentado (telas finais), poderá ser aprovado pela Ex.ma Câmara, por se considerar que a solução em calçada é mais vantajosa para o município, quer em termos de custos de manutenção, quer para execução futura de presumíveis infraestruturas.

Mais se informa que a alteração não tem implicações relevantes em termos de obras de urbanização e não alteram a finalidade de utilização dos lotes inicialmente propostos, nem as suas dimensões e áreas.

Caso o projeto de alterações venha a ser aprovado, a obra estará em condições de ser rececionada a título provisório.»

Também, o arquiteto Francisco Varanda, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Para além do teor da informação dos serviços (em anexo 5), esclarece-se que na área de estacionamentos, realizada em calçada de cubos de calcário branco, foram realizadas faixas de delimitação dos lugares em fiadas de calcário branco, intercalado com cubos pretos, conforme se pode verificar nas fotografias em anexo 7.

Pelos motivos registados naquela informação, reitero a vantagem da solução em calçada, relativamente à inicialmente preconizada em betuminoso.

Salvo melhor entendimento, proponho que volte a ser presente à reunião de Câmara, para deliberação.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao projeto de arruamentos, de acordo com as informações.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assistente Técnica
